



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.269, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a
Lei n. 2.716, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$
22.000,00 (vinte e dois mil reais). destinado ao pagamento de
despesas com a conclusão de obras de ampliação da Escola
Municipal de 1. Grau Luiz Schroeder, na Vila São Luiz, nesta
cidade de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos	
Subordinados	
1201.08421881.085 - Conclusão de Obras de Ampliação de Prédio	
Escolar	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (412).....	R\$ 22.000,00
Soma.....	R\$ 22.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito
aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos	
Subordinados	
1201.08421881.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	
nas Escolas Municipais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (292).....	R\$ 22.000,00
Soma.....	R\$ 22.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995,
conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.085 - Conclusão de Obras de Ampliação de Prédio Escolar
167 - Conclusão de Obras de Ampliação da Escola Municipal de 1. Grau Luiz Schroeder..R\$ 22.000,00

Soma.....R\$ 22.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

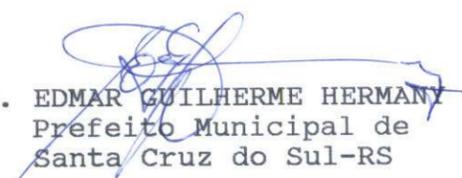
ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais
126 - E.M. Duque de Caxias (905,62 m2)....R\$ 22.000,00

Soma.....R\$ 22.000,00

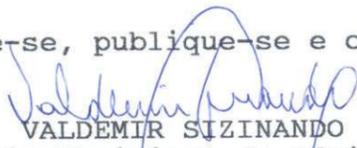
ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração